

EDITAL

CÉLIA MARIA CORREIA MENDES, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia por despacho n.º 72/PCM/2021 de 20 de outubro de 2021, faz saber que será realizado um **Sorteio**, por ato público, ao abrigo do preceituado no artigo 28.º do regulamento municipal do comércio a retalho não sedentário e por determinação do Senhor Vereador do Pelouro das Atividades Económicas e Desenvolvimento, Dr.º José Guilherme Aguiar, que se realizará no dia **26 de abril**, pelas 10h00, e terá lugar na Praceta das Camélias, n.º 58, para:

- **atribuição de 10 lugares destinados ao exercício da venda ambulante de cerejas, entre 1 de maio a 31 de julho, com uma área máxima de 2m² nos seguintes locais do concelho:**

- 1 lugar na Av. Gago Coutinho Junto a Rotunda, Arcozelo
- 1 lugar na Av. João Paulo II com Praceta João Paulo II, Arcozelo
- 1 lugar na Rua da Bélgica (frente ao Burger King), Canidelo
- 1 lugar na Rua Quinta do Fojo, Canidelo
- 1 lugar na Av. Junqueira, Gulpilhares
- 1 lugar na Av. dos Combatentes de Ultramar Português, Gulpilhares
- 1 lugar na Rua Hermengarda Seabra, Santa Marinha
- 1 lugar na Rua São Vicente de Ferrer com Av. Liberdade, São Félix da Marinha
- 1 lugar na Av. Liberdade com Rua dos Limites, São Félix da Marinha
- 1 lugar Rua Areal da Marinha, São Félix da Marinha

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio. Posteriormente, pela ordem anteriormente estabelecida, extrairão um bilhete para conhecerem o lugar que lhe ficará atribuído.



Conforme o disposto no Anexo II, Capítulo II, secção I, art.6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pela ocupação dos espaços de venda acima referidos para o exercício de comércio é devido o pagamento da taxa municipal que se líquida em €31,00 trinta e um euros) por mês a que acresce €50,00 (cinquenta euros) pela apreciação do processo, perfazendo um total de €143 (cento e quarenta e três euros), montante relativo ao período de 3 meses de ocupação.

A comissão responsável pelo Sorteio é constituída por:

- Presidente: Fátima Colaço, técnica superior
- Vogais efetivas – Teresa Miranda e Vitória Lima, assistentes técnicas;
- Vogal Suplente – Rosa Pereira, assistente técnica

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura ao sorteio, via email, geral@cm-gaia.pt, juntando o formulário disponível online, www.cm-gaia.pt, no separador “Documentos Municipais”, e designado por “Pedido de candidatura a atribuição de espaço de venda” ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe de Segunda a Sexta entre as 8h30 às 16h00 e ao Sábado entre 9h00 às 13h00, no período compreendido entre 8 a 22 de abril

A organização do sorteio é da responsabilidade da Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n. 58, 4430-037, telefone 22 3742400.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMVNG na Internet, www.cm-gaia.pt, e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.

Vila Nova de Gaia, 11 de abril 2022

A Vereadora,

Assinado por: **CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**
Num. de Identificação: 09796439
Data: 2022.04.11 11:23:37+01'00'

(Célia Maria Mendes Correia, Dr.^a)